

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado a necessidade de incluir no Programa PRÓ-ESTRADAS, a pavimentação da rodovia que liga a Vila Kuluene à Gaúcha do Norte.**

Nos termos em que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, mostrando-lhe a necessidade de incluir no Programa PRÓ-ESTRADAS, a pavimentação da rodovia que liga a Vila Kuluene à Gaúcha do Norte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender pleito formulado pelos Vereadores de Gaúcha do Norte, cujo teor manifesta a necessidade do Exmo. Sr. Governador do Estado estabelecer medidas para incluir no Programa PRÓ-ESTRADAS, a pavimentação da rodovia que liga a Vila Kuluene à Gaúcha do Norte.

O trecho informado vai interligar duas importantes rodovias, que cortam a região, fato que vai favorecer as ações produtivas de Gaúcha do Norte e região, possibilitando assim a continuidade do crescimento econômico vertiginoso dessa fronteira agrícola que a cada dia se solidifica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual